

LEI Nº 5.063 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DENOMINA O PRÓPRIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**CÉZAR LEONARDO ROCHA DE ÁVILA**” a sala da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde do bairro São Judas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio- MG, 07 de novembro de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal